



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.513/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.513/2017, de 25 de outubro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato de Rateio, sendo que a título de contribuição mensal, o Município desembolsará 50 % do valor da mensalidade em relação aos outros consorciados que é de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por habitante. De acordo com os dados do IBGE, o município de Santa Tereza tem uma população de 1.780 habitantes. O valor a ser pago será de R\$ 0,18 (dezoito centavos) por habitante, totalizando o valor de R\$ 320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos) mensal para a taxa administrativa do Consórcio, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei Municipal nº 1.250/2017, de 24 de novembro de 2017.**

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.513/2017, que autoriza o município de Santa Tereza a ratificar o Protocolo de Intenções com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA VRT e dá outras providências.

Busca-se com essa alteração aumentar o valor da TAXA ADMINISTRATIVA.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 04/2017

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI, CONSISA – VRT, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2018; RATIFICAÇÃO TABELA DE PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DO CONSISA VRT; RATIFICAÇÃO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE: MUNICÍPIOS ASSOCIADOS; CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO; ASSUNTOS GERAIS.**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, em segunda chamada, na sede da Associação dos Municípios do Vale do Taquari - AMVAT, situada à Rua Pinheiro Machado, nº 319, na cidade de Estrela, RS, reuniram-se os Municípios associados ao CONSISA – VRT, representados pelos respectivos Chefes dos Poderes Executivos Municipais na condição de Prefeitos Municipais e ou seus representantes na forma da Lei, conforme lista oficial de presença em apartado, que resta considerada como parte da presente, em pleno exercício dos mandatos e representando os respectivos municípios. Dando início à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI, CONSISA – VRT, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2018; RATIFICAÇÃO TABELA DE PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DO CONSISA VRT; RATIFICAÇÃO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE: MUNICÍPIOS ASSOCIADOS; CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO; ASSUNTOS GERAIS;** o Presidente da entidade, Sr. Adroaldo Conzatti, Prefeito de Encantado, deu as boas-vindas a todos e conforme a pauta ordenou que se passasse a cumprir a ordem do dia. Inicialmente, o Secretário Executivo Nilton apresentou relatórios dos serviços prestados pelo Consórcio nos últimos anos através do Programa SAMU VT, Central de Compras e Centro Regional de Oftalmologia, conforme anexos. Os relatórios comprovaram as grandes vantagens da atuação associada, bem como, de que o consórcio é uma ferramenta estratégica na execução de políticas públicas regionais e na otimização de custos. Na sequência foi apresentado, discutido e aprovado pelos Prefeitos o Orçamento da Entidade para o exercício de 2018, no montante de R\$ 22.629.418,96, conforme discriminado no anexo, considerando que fica alterado o valor da **TAXA ADMINISTRATIVA** de R\$0,33 para **R\$0,36(trinta e seis centavos)** per capita (por habitante de cada Município); valor da **TAXA PROGRAMA SAE** de R\$0,18 para **R\$0,19(dezenove centavos)**, per capita(por habitante de cada Município); valor da **TAXA PROGRAMA SAMU** de R\$0,35 para **R\$0,71(setenta e um centavos)** per capita(por habitante de cada Município); ainda, acrescida uma **TAXA EXTRA SAMU** no valor de **R\$0,38(trinta e oito centavos)** per capita mês referente à recuperação do déficit acumulado nos anos anteriores que vigorará somente durante o ano de 2018, visando sanar eventuais pendências com os prestadores de serviços. Ficou aprovado que, em caso de ingresso de receitas devidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, ou receitas extraordinárias não previstas (emendas parlamentares, outros recursos possíveis), os valores poderão ser modificados e ou reduzidos pela Assembleia Geral. O cálculo populacional está baseado na Estimativa Populacional 2017, disponibilizada pelo IBGE. As taxas serão retidas no valor creditado do ICMS aos municípios ou através de depósito dentro do mês de competência para fins de garantia e manutenção dos serviços. Na continuidade, foi ratificada e aprovada pelos Prefeitos a Tabela de Procedimentos de Serviços em Saúde do CONSISA VRT, para fins de publicação de Chamamento Público que credenciará pessoas jurídicas com atuação na área de saúde para prestação de serviços, procedimentos, exames e consultas especializadas segundo esta tabela. Ainda foi aprovada a cobrança de tarifa de credenciamento mensal das empresas credenciadas a partir deste edital, na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução que regulamentará e normas complementares do Consórcio. Do mesmo modo, foi aprovada ratificação do Estatuto Social da Entidade que apresenta a relação atualizada de municípios associados. Integra este rol, o município de Santa Teresa, que se associa para fins de participar do PROJETO DA RODOVIA PÃO E VINHO, para fins de cadastro do mesmo junto aos Ministérios. Ficou aprovado pelos presentes que para o mesmo associar-se à entidade, será cobrado 50% do valor da mensalidade, vez que o município somente vai utilizar tal projeto através do CONSISA VRT. Segue lista de

municípios associados: Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Boqueirão do Leão, Bom Retiro do Sul, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Ilópolis, Imigrante, Itapuca, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Santa Tereza, São Valentim do Sul, São José do Herval, Sério, Teutônia, Travesseiro, Vespasiano Correa, Westfália. Igualmente, foi aprovado pelos Prefeitos a renumeração dos artigos do Estatuto Social, bem como a criação com respectiva inserção na sua Estrutura Administrativa do Departamento de Inspeções Sanitárias de Produtos Origem Animal – DIS, destinado a reger e gerenciar os serviços regionalizados de inspeções sanitárias de produtos de origem animal, em especial a partir dos procedimentos já realizados para obtenção de investimento a nível regional, bem como considerando a necessidade de viabilizar o ajuste organizacional e condução dinâmica dos serviços de inspeções regionalizados. Este Departamento será regulamentado através de Resolução própria. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente do Consisa demais presentes. Estrela, RS, 09 de novembro de 2017.



LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA CONSISA VRT, DATA: 09.11.2017

Hora: 14h Local SEDE DA AMVAT, ESTRELA/RS

MUNICÍPIO/PREFEITO(A)	ASSINATURA	VICE-PREFEITO(A)	ASSINATURA
<b>Anta Gorda</b> Prefeito: Celso Casagrande		Adalena Gehlen Zanchin	
<b>Arroio Do Meio</b> Prefeito: Klaus Werner Schnack		Eluise Hammes	
<b>Arvorezinha</b> Prefeito: Rogerio Felini Fachinetto		Elisabete Bonet de Mello Musselin	
<b>Bom Retiro Do Sul</b> Prefeito: Edmilson Busatto		Eder Eduardo Muller Ciceri	
<b>Boqueirão Do Leão</b> Prefeito: Paulo Joel Ferreira		Dil Marcos Richesky Silva	
<b>Canudos Do Vale</b> Prefeito: Luiz Alberto Reginatto		Wilson Pedro Schmitt	
<b>Capitão</b> Prefeito: Paulo Cesar Scheidt		Daniel Hunhoff	
<b>Colinas</b> Prefeito: Sandro Ranieri Herrmann		Regina Beatris Sulzbach	
<b>Coqueiro Baixo</b> Prefeito: Jocimar Valer		Valmor José Salvi	
<b>Cruzeiro do Sul</b> Prefeito: Lairton Hauschild		João Dullius	
<b>Dois Lajeados</b> Prefeito: Tiago Grando		Fabiana Giacomini	

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari CONSISA-VRT  
 Avenida Sete de Setembro, 45, Bairro Florestal, Lajeado-RS  
 CEP: 95900-000 Fone/Fax: 51-3710-2706 E-mail: executivo@consisavrt.com.br



<b>Doutor Ricardo</b> Prefeita: Cateia M. Santin Borsatto Rolante <b>Encantado</b> Prefeito: Adroaldo Conzatti <b>Estrela</b> Prefeito: Carlos Rafael Mallmann <b>Fazenda Vilanova</b> Prefeito: José Luiz Cenci <b>Forquetinha</b> Prefeito: Paulo Jose Grunewald <b>Ilópolis</b> Prefeito: Emar Pedro Rovadoschi <b>Imigrante</b> Prefeito: Celso Kaplan <b>Itapuca</b> Prefeito: Marcos J. Scorsatto		Alvaro Jose Giacobbo Enoir Agostinho Cardoso Valmor Jose Griebeler Roque Carlos De Vargas Rene Luis Becker Fernando Dapont Charles Porsche Delmir Tomasi	       
<b>Lajeado</b> Prefeito: Marcelo Caumo <b>Marques De Souza</b> Prefeito: Edmilson Amauri Dorr <b>Muçum</b> Prefeito: Lourival A. Bernardino De Seixas <b>Nova Brésia</b> Prefeito: Marcos Antônio Martini <b>Paverama</b> Prefeito: Vanderlei Markus <b>Poço Das Antas</b> Prefeito: Ricardo Luiz Flach	     	Gláucia Schumacher Lucas Alberto Stoll Lauro Fronchetti Adilar Lorenzon Elemar Rui Dickel Laercio Pedro Klein	     

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari CONSISA-VRT**  
**Avenida Sete de Setembro, 45, Bairro Florestal, Lajeado-RS**  
**CEP: 95900-000 Fone/Fax: 51-3710-2706 E-mail: executivo@consisavrt.com.br**



<b>Pauso Novo</b> Prefeito: Aloisio Brock		Liane Maria Parise Nardino	
<b>Progresso</b> Prefeito: Gilberto Gaspar Costantin	<i>[Handwritten Signature]</i>	Adriano Guaragni	
<b>Putinga</b> Prefeito: Claudomiro Angelo Cenci		Enevir Antonio Polese	
<b>Relvado</b> Prefeito: Odi Paulo Lorenzini		Clerio Rizzi	
<b>Roca Sales</b> Prefeito: Amilton Fontana		Leandro Botega	
<b>Santa Clara Do Sul</b> Prefeito: Paulo Cezar Kohlrusch		Fabiano Rogerio Immich	
<b>São Valentim Do Sul</b> Prefeito: Geri Angelo Macagnan		Adelar Bertuzzo	
<b>São José Do Herval</b> Prefeito: lauro Rodrigues Vieira		Itaclr Grando	
<b>Sério</b> Prefeito: Eilir Antônio Sartori		Paulinho Jose Aroldi	
<b>Teutônia</b> Prefeito: Jonatan Bronstrup		Valdir Oliveira Do Amaral	
<b>Travesseiro</b> Prefeito: Genésio Roque Hofstetter	<i>[Handwritten Signature]</i>	Sérgio Odilo Nied	
<b>Vespasiano Corrêa</b> Prefeito: Marcelo Portaluppi	<i>[Handwritten Signature]</i>	Aurio André Coser	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>Westfália</b> Prefeito: Otavio Landmeier	<i>[Handwritten Signature]</i>	Evanete Inez Horst Grave	

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari CONSISA-VRT**  
 Avenida Sete de Setembro, 45, Bairro Florestal, Lajeado-RS  
 CEP: 95900-000 Fone/Fax: 51-3710-2706 E-mail: executivo@consisavrt.com.br

